

DECRETO Nº 002583/18 de 26 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.307,48 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.051,43
02.01.08.243.0033.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.045,00
02.01.27.812.0007.2.009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	175,00
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
03.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão	
03.01.04.121.0004.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	623,93
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.01 - Secretaria de Administração e Finanças	
04.01.04.122.0004.2.014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	437,97
04.01.04.123.0004.2.015-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	7.108,00
05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE	
05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente	
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	19,59
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.348,16
05.01.18.122.0004.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	345,98
05.01.15.452.0010.2.019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.553,00
06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
06.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
06.01.20.606.0019.2.034-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	836,00
06.01.26.782.0015.2.038-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.254,00
06.01.20.122.0004.2.025-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	836,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios	
08.01.10.301.0029.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	721,00
08.01.10.301.0029.2.062-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	998,05
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	954,37

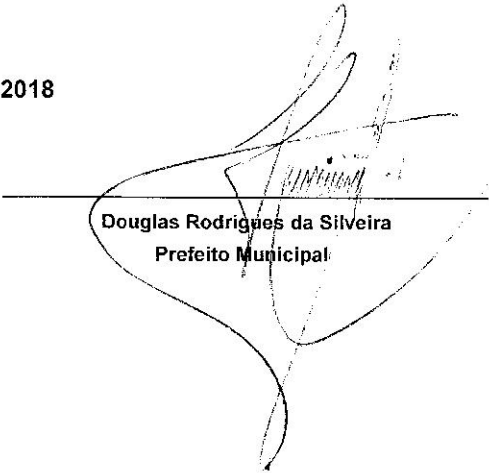
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.04.122.0004.2.005-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	110,37
02.01.13.392.0006.2.006-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	369,17
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.01 - Secretaria de Administração e Finanças	
04.01.04.123.0004.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35,29
04.01.04.122.0004.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,17
04.01.04.123.0004.2.015-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	90,96
04.01.04.123.0004.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.719,59
04.01.04.122.0005.1.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	100,00

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.01 - Secretaria de Administração e Finanças	
04.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 159,40
04.01.04.123.0004.2.015-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação 2.650,72
04.01.04.122.0004.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições 100,00
04.01.04.123.0004.2.015-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições 100,00
05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE	
05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente	
05.01.04.122.0004.2.016-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado 1.870,10
05.01.15.452.0012.1.023-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 809,64
05.01.27.813.0008.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 80,56
05.01.18.122.0004.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 55,34
05.01.15.452.0012.1.023-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 275,30
05.01.18.122.0004.2.017-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 450,76
05.01.15.452.0012.1.023-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.028,38
05.01.15.451.0009.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 256,39
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 368,06
05.01.15.452.0012.1.023-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 268,98
05.01.15.452.0011.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 171,95
05.01.18.122.0004.2.017-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção 60,00
05.01.15.452.0011.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 714,00
06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
06.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
06.01.26.782.0015.2.038-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas 56,80
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios	
08.01.10.301.0029.2.062-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado 7.829,00
08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação 258,97
08.01.10.301.0029.2.063-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação 739,08
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.244.0031.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26,32
09.01.08.244.0031.2.077-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 160,74
09.01.08.244.0031.2.077-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10,59
09.01.08.244.0031.2.077-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas 1.323,30
09.01.08.122.0004.2.072-3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 102,61
09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 668,62
09.01.08.244.0031.2.077-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação 158,83
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.01 - Encargos Gerais	
10.01.04.122.0000.2.082-3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais 27,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2018


Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal